Aldeia Passarinho - Miranda - MS.
Em, 18 de Julho de 1987
Presado parente Ailton

Parente:

Anexos documentos relativos às assinaturas para Proposta de Emenda ao Projeto de Constituição sobre populações Indígenas, o que foi muito bem preparado mas, falta ainda juntar ou propor o seguinte:

a) - "Os índios têm direito à educação gratuita em todos os níveis escolares, independentemente da tribos, de sexo, da idade, de língua, de credo religioso ou de convicções políticas."

Após muito bem apreciado, caso aprovado, colocasse como § 3º do artigo 2º da Proposta Popular de Emenda.

Justificativa: Como índio que sou, tenho sentido em minha propria pessôa, esta necessidade para todas tribos indígenas de educação gratuita; uma vez que a fa-

mosa FUNAI, não tem dado oportunidade para os índios no pagamento de bolsa de estudo, sim, existe bolsa de estudo nas algumas áreas, mas o seu valor não paga um caderno de oito matérias, e demais livros didáticos ficam pendentes, essa é a razão que assola vida de um índio estudante, que os leva tomar outro rumo em busca de recursos.

Para os demais propostas para emenda tem nosso apoio e para qualquer eventualidade estamos a vossa inteira disposição.

Até lá, se Deus quiser.

Bruno Quirino Terena
Miranda (MS)